



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo

RESPONSÁVEL: JONATAS MELO BALTAR

DATA: 02 de setembro de 2025

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

a Contratação de empresa para aquisição e instalação de FORROS DRYWAL, incluindo mão de obra, frete e o fornecimento de Materiais para acabamento da nova sede da Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Galiléia, se faz necessário para suprir as demandas relacionadas a construção do novo prédio da Sede da Prefeitura Municipal, que demanda a utilização de forros em conformidade técnica para diversos aspectos funcionais e estéticos. A escolha de forros adequados é de suma importância para assegurar a funcionalidade, segurança e durabilidade das instalações.

2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada sendo identificadas as seguintes:

Solução1	Solução2
Contratação de empresa especializada em Forros Drywall, por ser um material durável, com estética moderna e que contribui para a segurança do prédio público.	Contratação de empresa especializada em forros de PVC, material que possui uma durabilidade menor, estética menor e maior sensibilidade ao calor comprometendo a segurança.

De tal levantamento, observou-se que a Solução 1 apresenta-se como a mais viável ao caso em análise, justificada pela maior durabilidade, estética superior, segurança economia de tempo e custo, minimizando os gastos públicos, sem comprometer os padrões de qualidade.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição do quantitativo dos produtos a serem adquiridos foi considerado a necessidade atual, dos quais serão adquiridos.

Estima-se a seguinte quantidade para a presente aquisição:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	FORRO DRYWAL 10MM, parafusado em canaleta f530 fixada com arame n° 10galvanizado, fita telada de fibra de vidro nas	M ²	860

Dej

Jonatas



	emendas. cantoneiras 3,50 x 2,00 cm para fixação lateral do forro. Os parafusos e devem receber massa para drywall para acabamento. Emendas devem receber massa de drywall e massa corrida para acabamento. todo material complementar necessário a instalação e mão de obra devem estar inclusos no orçamento. acabamento deverá estar a ponto de receber a pintura.		
2	MOLDURA C/MALHA DE 15 CM X 2 CM para acabamento instalado nas bordas do forro drywall. Acabamento deverá estar a ponto de receber a pintura.	M ²	710
3	REVESTIMENTO DE VIGAS METÁLICAS de 14,06 x 0,20 x 0,70 e 4,01 x 0,15 x 0,70 em drywall 10 mm. (0,20+0,70+0,20+0,70) x 14,06m, (0,15+0,70+0,15+0,70) x 4,01m. conforme locação da viga em planta anexa. acabamento deverá estar a ponto de receber a pintura.	M ²	32,11
4	VIGA FALSA 7,13 x 0,50 x 0,25m em drywall 10 mm. Conforme locação da viga em planta anexa. acabamento deverá estar a ponto de receber a pintura	M ²	8,91

As quantidades apontadas foram levantadas com base no credenciamento anterior e com as necessidades atualizadas.

As quantidades foram pensadas para atendimento da necessidade pelo prazo de 12 (meses), porém, caso necessário, poderão ser aditivadas de acordo com fatos supervenientes e imprevisíveis, devidamente justificados e pautados na razoabilidade.

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Equipe Técnica fez uma avaliação local do valor referente para a contratação, sendo que posteriormente será implementada conforme exigências legais para pesquisa de preço, que deverá constar no Termo de Referência.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Apontamos como benefício direto a contratação de empresa especializada em forros drywall por ser um material com baixa manutenção, de fácil limpeza, instalação, alta durabilidade. Além disso, a contratação é viável e indispensável ao adequado acabamento na construção da nova sede da Prefeitura.



6 - JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos produtos, entende-se que não é possível o **parcelamento da solução**, de acordo com o apresentado neste documento, não sendo viável a realização desta aquisição divisível. Para embasar esta decisão, foram consideradas a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

7 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Galiléia não possui Plano Anual de Contratações para esse tipo de material, no entanto, a Administração vem trabalhando no aperfeiçoamento do planejamento do órgão, sendo realizados levantamentos das demandas de todas as Secretarias. Desta forma, temos como alinhamento das contratações e do planejamento as Leis Orçamentárias e o Plano Plurianual vigente.

8 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam a todas as exigências e normas contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, em dar acabamento na construção da nova sede da Prefeitura Municipal, usando um produto mais durável e seguro. Além disso, o drywall é um material com baixa manutenção, fácil limpeza, instalação e alta durabilidade. Sendo o mais viável no caso em análise, justificada pela durabilidade e economia de tempo e custo. Em termos de economicidade e melhor aproveitamento, a execução do objeto trará a solução descrita de modo evitar prejuízos a administração diante da contratação, com base na especificação técnica disposta no presente Termo de Referência, se mostra técnica e economicamente vantajosa. Além de disponibilizar à comunidade e aos servidores, um serviço público num espaço com segurança, eficiência e qualidade.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação de Fiscais de Contrato, sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:



Gestor: Jonatas Melo Baltar – Secretário Municipal de Administração

Fiscal: Luiz Paulo de Carvalho Lopes- Secretaria de Obras

Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da contratação. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentável, o gerenciamento do serviço deve ser realizado conforme normas aplicáveis aos geradores de serviços. Assim, os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores, são considerados para a definição do menor dispêndio.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de planejamento declara viável esta Licitação para a Contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.


Jonatas Melo Baltar

Secretário Municipal de Administração

REQUISITANTE


Luiz Paulo de Carvalho Lopes

Eng° civil

EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO TÉCNICO